

## **AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**

A **AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA DO BRASIL – ASM**, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, torna pública a realização da **COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 03/2026**, destinada à seleção de prestadores de serviços necessários à execução do **Termo de Fomento nº 997604 – Oferta de oficinas formativas em educação musical e atividades culturais**, nos termos do respectivo Plano de Trabalho, Instrumento Jurídico e demais normas aplicáveis.

### **1. DO OBJETO**

A presente Cotação Prévia Eletrônica tem por objeto a seleção e contratação de profissionais e/ou pessoas jurídicas para prestação de serviços necessários à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme os perfis, atribuições, períodos, cargas horárias e condições estabelecidos no Termo de Referência anexo.

### **2. DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão apresentar propostas pessoas jurídicas regularmente constituídas e, quando admitido pela natureza da contratação e pela legislação aplicável, pessoas físicas legalmente habilitadas para a prestação dos respectivos serviços.

Os interessados poderão apresentar proposta, desde que atendam às exigências e especificações estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência em anexo.

### **3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser encaminhadas no período de:

**Data de início:** 09 / 09 /2026

**Data limite:** 14 /09 /2026, até às 17 horas.

### **4. DA FORMA DE ENVIO**

As propostas deverão ser encaminhadas eletronicamente para:

**E-mail:** jpfasm@gmail.com

**Assunto do e-mail:**

**COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 03/2026 – SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS.**

A proposta deverá conter, no mínimo:

- Identificação do interessado;
- Razão social ;
- CNPJ;
- Endereço;
- Telefone e e-mail;
- Dados bancários, quando solicitados;
- Identificação e assinatura do responsável pela proposta.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

As propostas serão analisadas considerando, entre outros aspectos:

- I – Atendimento integral às especificações solicitadas;
- II – Adequação técnica da proposta;
- III – Capacidade do prestador para executar o objeto;
- IV – Regularidade documental, quando exigida;

## **6. DO RESULTADO**

Após a análise das propostas recebidas, será elaborado documento interno contendo o registro das propostas, análise comparativa e justificativa da escolha do prestador selecionado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A participação nesta Cotação Prévia Eletrônica implica ciência e concordância com as condições estabelecidas neste Aviso.

A ASM poderá solicitar esclarecimentos, documentos complementares ou informações adicionais aos participantes, quando necessários à adequada análise das propostas.

A apresentação de proposta não gera direito automático à contratação.

Os recursos destinados às contratações serão utilizados exclusivamente de acordo com as previsões do Plano de Trabalho e do respectivo Instrumento Jurídico.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.

## **AÇÃO SOCIAL PELA MÚSICA DO BRASIL – ASM**

Nome do responsável: João Pedro Fernandes

Cargo: Assistente administrativo/financeiro

## ANEXO

### TERMO DE REFERÊNCIA COTAÇÃO PRÉVIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

#### IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

**Organização:** Ação Social pela Música do Brasil – ASM

**Projeto/Parceria:** Oferta de oficinas formativas em educação musical e atividades culturais

**Instrumento Jurídico:** Termo de Fomento nº 997604

#### OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer as especificações e condições para a contratação de serviços necessários à execução do projeto/parceria acima identificado. As contratações serão realizadas mediante Cotação Prévia Eletrônica, conforme as especificações abaixo.

#### CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                  | QUANT. | CARGA HORARIA SEMANAL | VALOR UNITÁRIO MENSAL | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL EM 12 MESES |
|------|----------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| 1    | Coordenador Técnico - Cidade de Deus                                       | 01     | 30 horas              | R\$ 2.000,00          | R\$ 2.000,00       | R\$ 24.000,00           |
| 2    | Coordenador Técnico – Rio das Pedras                                       | 01     | 30 horas              | R\$ 2.000,00          | R\$ 2.000,00       | R\$ 24.000,00           |
| 3    | Coordenador Pedagógico                                                     | 01     | 30 horas              | R\$ 1.240,00          | R\$ 1.240,00       | R\$ 14.880,00           |
| 4    | Contratação de assessoria administrativo/financeiro                        | 01     | 30 horas              | R\$ 1.235,00          | R\$ 1.235,00       | R\$ 14.820,00           |
| 5    | Contratação de assessoria de coordenação executiva                         | 01     | 30 horas              | R\$ 1.487,00          | R\$ 1.487,00       | R\$ 17.844,00           |
| 6    | Contratação de Assessoria de Serviço de Prestação de Contas (Transferegov) | 01     | 30 horas              | R\$ 1.200,00          | R\$ 1.200,00       | R\$ 14.400,00           |
| 7    | Instrutor de Violino                                                       | 4      | 9 horas               | R\$ 1.500,00          | R\$ 6.000,00       | R\$ 72.000,00           |
| 8    | Instrutor de Viola                                                         | 2      | 9 horas               | R\$ 1.500,00          | R\$ 3.000,00       | R\$ 36.000,00           |
| 9    | Instrutor de Violoncelo                                                    | 2      | 9 horas               | R\$ 1.500,00          | R\$ 3.000,00       | R\$ 36.000,00           |
| 10   | Instrutor de Contrabaixo                                                   | 2      | 9 horas               | R\$ 1.500,00          | R\$ 3.000,00       | R\$ 36.000,00           |
| 11   | Instrutor de Teoria Musical                                                | 2      | 9 horas               | R\$ 1.000,00          | R\$ 2.000,00       | R\$ 24.000,00           |
| 12   | Educador social de Oficina de Letramento Racial                            | 01     | 9 horas               | R\$ 1.500,00          | R\$ 1.500,00       | R\$ 18.000,00           |

## **Condições**

Os profissionais devem estar compatíveis com as especificações solicitadas abaixo:

### **Especificações dos serviços e perfis profissionais**

#### **Coordenador Técnico**

Profissional com formação superior completa ou em andamento, preferencialmente nas áreas de Música, Produção Cultural, Gestão Cultural, Administração ou áreas correlatas. Deverá possuir experiência comprovada em coordenação técnica de projetos musicais, orquestras, grupos artísticos ou projetos culturais, incluindo planejamento e acompanhamento de ensaios, apresentações, logística de instrumentos, equipamentos, espaços e equipes técnicas. Desejável conhecimento de produção musical, organização de cronogramas, gestão de equipes e acompanhamento de necessidades técnicas de apresentações. Deverá apresentar capacidade de planejamento, organização, comunicação, liderança e resolução de problemas.

#### **Coordenador Pedagógico**

Profissional com formação superior completa em Pedagogia, Música, Licenciaturas ou áreas relacionadas à educação e formação musical, preferencialmente com especialização ou experiência em educação musical e projetos socioeducativos. Deverá possuir experiência na coordenação de atividades pedagógicas, acompanhamento de educadores e instrutores, elaboração e acompanhamento de planos de ensino e avaliação de processos de aprendizagem. É desejável experiência com crianças, adolescentes e jovens em projetos de formação musical e/ou contextos de vulnerabilidade social. Deverá possuir capacidade de gestão pedagógica, liderança, planejamento e articulação com famílias, educadores e equipe técnica.

#### **Assessoria Administrativo-Financeira**

Profissional ou empresa especializada, com formação superior ou técnica compatível com Administração, Contabilidade, Economia, Gestão Financeira ou áreas correlatas, com experiência comprovada em gestão administrativo-financeira de projetos, preferencialmente culturais e/ou realizados com recursos públicos. Deverá possuir domínio de controle orçamentário, fluxo de caixa, pagamentos, organização documental, contratação de serviços, acompanhamento de despesas, conciliação financeira e elaboração de relatórios. É desejável experiência com projetos financiados por editais, patrocínios ou instrumentos de parceria com o poder público. Deve apresentar organização, capacidade analítica, domínio de ferramentas de controle financeiro e conhecimento da legislação aplicável.

#### **Assessoria de Coordenação Executiva**

Profissional ou empresa com formação superior em Administração, Gestão de Projetos, Produção Cultural, Gestão Cultural ou áreas correlatas, com experiência em coordenação e acompanhamento executivo de projetos culturais e/ou sociais. Deverá possuir capacidade para planejar, organizar e acompanhar cronogramas, metas, equipes, fornecedores, parceiros e atividades administrativas e operacionais, promovendo a integração entre as diferentes áreas do projeto. É desejável experiência na gestão de projetos de médio e grande porte, capacidade de elaboração de relatórios e domínio de

ferramentas de planejamento e gestão. São requisitos importantes organização, liderança, comunicação, capacidade de articulação institucional e acompanhamento de resultados.

### **Assessoria de Serviço de Prestação de Contas – Transferegov**

Profissional ou empresa especializada em prestação de contas de recursos públicos, com formação superior ou técnica compatível com Contabilidade, Administração, Gestão Pública, Direito ou áreas correlatas. Deverá possuir experiência comprovada em prestação de contas de convênios, termos de parceria, instrumentos de transferência de recursos públicos e projetos executados por meio do Transferegov.br, além de conhecimento das normas e procedimentos aplicáveis à execução financeira e comprovação das despesas. Deverá ter domínio de organização documental, análise de notas fiscais e comprovantes, conciliação financeira, elaboração de relatórios, demonstrativos e inserção/conferência de informações no sistema. Experiência prévia com projetos culturais ou do terceiro setor será considerada desejável.

### **Instrutor de Violino**

Profissional com formação musical compatível, preferencialmente curso superior, licenciatura, bacharelado ou formação técnica em Música, ou comprovada formação artística no instrumento. Deverá possuir domínio técnico e artístico do violino, experiência como instrumentista e, preferencialmente, experiência como professor ou instrutor de violino em projetos de formação musical, escolas de música, orquestras ou projetos sociais. Deverá ter conhecimento de técnica instrumental, leitura musical, afinação, postura, repertório e prática de conjunto. Experiência com crianças, adolescentes e jovens será considerada diferencial. É indispensável capacidade didática, paciência, comunicação e trabalho em equipe.

### **Instrutor de Viola**

Profissional com formação musical compatível, preferencialmente superior ou técnica em Música, ou comprovada formação artística e experiência profissional como violista. Deverá possuir domínio técnico do instrumento, experiência em prática orquestral e/ou conjuntos musicais e, preferencialmente, experiência em ensino de viola de arco. Deverá dominar leitura musical, técnica instrumental, afinação, postura, repertório e prática de conjunto. Experiência pedagógica com crianças, adolescentes e jovens, especialmente em projetos sociais de formação musical, será considerada diferencial.

### **Instrutor de Violoncelo**

Profissional com formação superior, técnica ou artística em Música, ou comprovada experiência profissional como violoncelista. Deverá apresentar domínio técnico e artístico do violoncelo, experiência em orquestras, conjuntos de câmara ou grupos musicais, além de experiência, preferencialmente, em ensino do instrumento. Deverá possuir conhecimento de leitura musical, técnica instrumental, afinação, postura, repertório e prática de conjunto. Desejável experiência em projetos de formação musical com crianças, adolescentes e jovens, bem como capacidade de adaptação da metodologia às diferentes faixas etárias e níveis de aprendizagem.

### **Instrutor de Contrabaixo**

Profissional com formação musical compatível, preferencialmente superior ou técnica em Música, ou comprovada formação e experiência artística como contrabaixista. Deverá possuir domínio técnico e artístico do contrabaixo acústico, experiência em prática orquestral e/ou conjuntos musicais e, preferencialmente, experiência pedagógica como

instrutor. Deverá dominar leitura musical, técnica do instrumento, afinação, postura, repertório e prática de conjunto. Experiência com formação musical de crianças, adolescentes e jovens será considerada diferencial, assim como capacidade de trabalhar de forma integrada com os demais naipes da orquestra.

### **Instrutor de Teoria Musical**

Profissional com formação superior em Música, Licenciatura em Música, Educação Musical ou área correlata, ou comprovada formação e experiência na área. Deverá possuir conhecimento sólido de teoria e percepção musical, leitura e escrita musical, ritmo, melodia, harmonia, formação de escalas, intervalos e elementos fundamentais da linguagem musical. Deverá ter experiência como professor ou educador musical e capacidade para desenvolver conteúdos de forma didática e adequada ao nível de conhecimento dos alunos. Experiência em projetos de formação musical coletiva, iniciação musical e preparação de jovens para prática orquestral será considerada diferencial.

### **Educador Social – Oficina de Letramento Racial**

Profissional com formação superior ou técnica em áreas relacionadas às Ciências Humanas, Educação, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia, História, Sociologia, Antropologia, Artes ou áreas correlatas, podendo ser considerada a experiência profissional comprovada em educação social e ações de promoção da diversidade. Deverá possuir experiência em atividades socioeducativas, formação cidadã, educação para as relações étnico-raciais, direitos humanos, diversidade e enfrentamento ao racismo. Deverá apresentar qualificação para conduzir oficinas participativas, rodas de conversa e atividades educativas adequadas ao público jovem, utilizando linguagem acessível e metodologias inclusivas. É desejável experiência em projetos sociais, culturais ou educacionais com adolescentes e jovens, bem como capacidade de diálogo, mediação de grupos e abordagem pedagógica não discriminatória.

### **Atribuições**

**Coordenador Técnico:** Coordenar e acompanhar as atividades técnicas do projeto; organizar ensaios e apresentações; acompanhar as necessidades de instrumentos, equipamentos e espaços; orientar a equipe técnica e artística; garantir o cumprimento do cronograma e das condições técnicas previstas.

**Coordenador Pedagógico:** Coordenar as atividades pedagógicas; acompanhar o trabalho dos instrutores; organizar planos e metodologias de ensino; acompanhar o desenvolvimento dos alunos; promover reuniões pedagógicas e integrar as ações de formação musical ao projeto.

**Assessoria Administrativo-Financeira:** Executar e acompanhar os procedimentos administrativos e financeiros do projeto; controlar orçamento, pagamentos e fluxo financeiro; organizar documentos e comprovantes; acompanhar contratos e despesas; elaborar controles e relatórios financeiros.

**Assessoria de Coordenação Executiva:** Acompanhar a execução geral do projeto; organizar cronogramas e atividades; articular as diferentes equipes, fornecedores e

parceiros; acompanhar metas e prazos; apoiar a coordenação na tomada de decisões e na solução de demandas operacionais.

**Assessoria de Prestação de Contas – Transferegov:** Organizar e conferir a documentação financeira e administrativa; acompanhar a execução dos recursos; verificar a correta comprovação das despesas; inserir e acompanhar informações no Transferegov.br; elaborar e organizar documentos e relatórios necessários à prestação de contas.

**Instrutor de Violino:** Ministrará aulas individuais e coletivas de violino; desenvolver técnica instrumental, leitura musical e repertório; conduzir ensaios de naípe; acompanhar o desenvolvimento dos alunos; participar dos ensaios gerais e apresentações do projeto.

**Instrutor de Viola:** Ministrará aulas individuais e coletivas de viola; desenvolver técnica instrumental, leitura musical e repertório; conduzir ensaios de naípe; acompanhar o desenvolvimento dos alunos; participar dos ensaios gerais e apresentações.

**Instrutor de Violoncelo:** Ministrará aulas individuais e coletivas de violoncelo; desenvolver técnica instrumental, leitura musical e repertório; conduzir ensaios de naípe; acompanhar o desenvolvimento dos alunos; participar dos ensaios gerais e apresentações.

**Instrutor de Contrabaixo:** Ministrará aulas individuais e coletivas de contrabaixo; desenvolver técnica instrumental, leitura musical e repertório; conduzir ensaios de naípe; acompanhar o desenvolvimento dos alunos; participar dos ensaios gerais e apresentações.

**Instrutor de Teoria Musical:** Ministrará aulas de teoria e percepção musical; desenvolver leitura e escrita musical, ritmo, melodia e fundamentos da linguagem musical; preparar exercícios e conteúdos; acompanhar a aprendizagem dos alunos; apoiar sua preparação para a prática orquestral.

**Educador Social – Oficina de Letramento Racial:** Planejar e ministrar oficinas de letramento racial; promover atividades sobre relações étnico-raciais, diversidade, identidade, cultura e direitos humanos; conduzir rodas de conversa e atividades participativas; estimular o respeito à diversidade e acompanhar a participação dos jovens.

**Período de execução:** 12 meses

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, observada a vigência do instrumento de parceria e as condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

## **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

A proposta deverá atender integralmente às especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

## **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A escolha será fundamentada em análise comparativa das propostas, considerando:

- Aderência ao objeto e às especificações;

- Qualificação e capacidade técnica;
- Experiência profissional compatível com o serviço;
- Adequação da metodologia e das condições de execução, quando aplicável;
- Compatibilidade dos valores propostos com os preços de mercado;
- Economicidade;
- Regularidade documental, quando exigida

## **PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mensalmente, após a efetiva prestação dos serviços e o respectivo atesto pelo responsável designado pela ASM, mediante apresentação da nota fiscal ou documento fiscal legalmente válido, observadas as condições estabelecidas na contratação.

## **FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**

A execução será acompanhada por responsável designado pela ASM, que verificará o cumprimento das condições contratadas e atestará a adequada prestação dos serviços.

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2026.